

CONTRATO

Contrato nº 0088 / 20 23 –SMS
Processo nº P208882/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Afogados da Ingazeira/PE, Logradouro: AV Manoel Borba, Nº 720, Bairro: centro, CEP: 56.800-000, E-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com, tel: (87) 3838.1652, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.373.258 SSP/PE e do CPF nº 195.027.884-00, endereço comercial no município de Afogados da Ingazeira/PE, Nº 720, Bairro: centro, CEP: 56.800-000, têm entre si justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº 22059 – SMS e A.R.P. Nº 011/2023 - SMS**, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico nº 22059 – SMS e A.R.P. Nº 011/2023 - SMS**, e seus anexos, e à proposta da **CONTRATADA**, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar II destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

3.2. Do (s) ITEM (S) contratado(s):

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.03.29 17:50:47 -03'00'

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

Itens	Und	Qtd	Descrição	Marca	Vr.Unitário	V.total
2	UNIDADE	100.000	TOUCA CIRÚRGICA HOSPITALAR. ELÁSTICO PARA AJUSTE DE MÉDIA PRESSÃO, NA COR BRANCA, GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², EM NÃO TECIDO SMS. Complemento: MEDIDAS DE 50 CM DE DIÂMETRO INTERNO E 52 CM DE DIÂMETRO EXTERNO. TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS E PARA MENOS. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MACIO, ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, E IRRITANTES DÉRMICOS, PROPICIAR CONFORTO E UTILIZAÇÃO SEGURA. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	ABL (SC)	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
Valor total dos itens						R\$ 8.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma POR DEMANDA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais)**.

5.2. O preço é fixo e irremovível.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(a) Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:1950278840
0
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:1950278840
Dados: 2023.03.29 17:50:33 -03'00'

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal

0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal

0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 – Federal (COVID)

APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200 - Municipal

0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000 - Federal

HOSPITAL MUNICIPAL

0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 - Municipal

0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000 – Estadual

0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000 – Federal

0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.

8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Central de

MARIA DO
CARMO DE LIMA E
SILVA:1950278840
0

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO DE
LIMA E SILVA:1950278840
Dados: 2023.03.29 17:50:20
-03'00'



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAB/CE 37.227

Abastecimento Farmacêutica Dr. Olavo Gurgel, na Rua Vereador Raimundo Nilo Donizete, nº 15, Bairro Junco, CEP 62.030-495, Sobral/CE

10.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

11.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.


11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.03.29 17:50:09 -03'00'


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CAB/CE 37.227

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar o Fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO


13.1. A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR a Sra. **Tamires Alexandre Felix – Coordenadora da Atenção Especializada À Saúde**, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

13.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela Secretaria para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

13.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. **Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral** técnico designado pela secretaria/órgão, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados ou do material entregue, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
88400
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.03.29 17:49:57 -03'00'


Rafael Gandim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços ou do material entregue, dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido ou entregue pelo CONTRATADO;
- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados ou do material não entregue ou em desconformidade e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados ou do material entregue, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

14.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

14.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;


14.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

MARIA DO
CARMO DE LIMA
E
SILVA:19502788
400

Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO DE LIMA E
SILVA:19502788400
Dados: 2023.03.29
17:49:46 -03'00'


Ratael Gândin Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.



14.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

14.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

14.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

MARIA DO CARMO Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
DE LIMA E DE LIMA E
SILVA:1950278840 Dados: 2023.03.29
0 17:49:36 -03'00'



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

14.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

14.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 04 de Abril

de 2023

MARIA DO CARMO
DE LIMA E
SILVA:19502788400

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO DE
LIMA E SILVA:19502788400
Dados: 2023.03.29 17:49:11
-03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CPF nº 195.027.884-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69

2. [Assinatura]

CPF: 085.222.753-05

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

[Assinatura]
Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	30/03/2023 11:24:52 UTC
Versão do software	2.11rc5

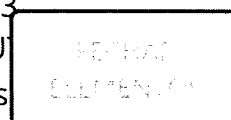
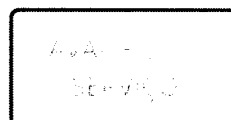
▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	CONTRATO CIRURGICA BRASIL PE22059-SMS.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	b14dcdcf3b272d8143f9ad352 ad9b693f200d2a45916c6beb3 a2da5826cf9a45
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	8

▼ BR Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 20:49:11 UTC
Status dos atributos	Aprovados



Modo escuro

▼ Informações do assinante

CPF ***.027.884-**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E

SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora
SERPRORFBv5,
OU=Secretaria
da Receita
Federal do
Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

22/04/2022
19:12:51 UTC

Aprovado até

21/04/2025
19:12:51 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=AC
Secretaria da
Receita Federal
do Brasil v4,
OU=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Modo escuro

Aprovado a partir de 28/03/2017
19:07:19 UTC

Aprovado até 20/02/2029
19:07:19 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 30/03/2023
06:19:34 UTC
Próxima atualização 30/03/2023
12:19:34 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v5,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 20/07/2016
13:32:04 UTC
Aprovado até 02/03/2029
12:00:04 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 06/03/2023
12:32:34 UTC

Modo escuro

Próxima atualização

04/06/2023
12:32:34 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -
ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016
13:01:38 UTC

Aprovado até

02/03/2029
23:59:38 UTC

▼ informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest

Aprovado

IdContentType

Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

▼ AR Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA ***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY,
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
CPF=9860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Modo escuro

Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 20:49:36 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF

***.027.884-**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E

SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora
SERPRORFBv5,
OU=Secretaria
da Receita
Federal do
Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de22/04/2022
19:12:51 UTC**Aprovado até**21/04/2025
19:12:51 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Modo escuro

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	28/03/2017 19:07:19 UTC
Aprovado até	20/02/2029 19:07:19 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Obtida	Aprovada Offline
Data de publicação	30/03/2023 06:19:34 UTC
Próxima atualização	30/03/2023 12:19:34 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 13:32:04 UTC

Modo escuro

Aprovado até	02/03/2029 12:00:04 UTC
▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido
▼ Listas de certificados revogados	
Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	04/06/2023 12:32:34 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5.
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios	
IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

Modo escuro

RevocationInfoArchival

Aprovado

BR Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 20:49:46 UTC
Status dos atributos	Aprovados

Informações do assinante

CPF ***.027.884-**

Caminho de certificação

CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline

Modo escuro

Aprovado a partir de 22/04/2022
19:12:51 UTC

Aprovado até 21/04/2025
19:12:51 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC
Secretaria da
Receita Federal
do Brasil v4,
OU=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 28/03/2017
19:07:19 UTC

Aprovado até 20/02/2029
19:07:19 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 30/03/2023
06:19:34 UTC

Próxima atualização 30/03/2023
12:19:34 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade
Certificadora

Modo escuro

	Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	02/03/2029 12:00:04 UTC
▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido
▼ Listas de certificados revogados	
Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	04/06/2023 12:32:34 UTC
▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR	
Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

Modo escuro

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest Aprovado

IdContentType Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival Aprovado

▼ BR Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Conformidade
Estrutura da assinatura com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 29/03/2023 20:49:57 UTC
Status dos atributos Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.027.884-**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Modo escuro

Emissor CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Obtido Aprovada Offline

Aprovado a partir de 22/04/2022 19:12:51 UTC

Aprovado até 21/04/2025 19:12:51 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura Obtido Aprovada Offline

Aprovado a partir de 28/03/2017 19:07:19 UTC

Aprovado até 20/02/2029 19:07:19 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Obtida Aprovada Offline **Modo escuro**

Data de publicação	30/03/2023 06:19:34 UTC
Próxima atualização	30/03/2023 12:19:34 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	02/03/2029 12:00:04 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Obtida	Aprovada Offline
Data de publicação	06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	04/06/2023 12:32:34 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao
ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da
----------------	---

Modo escuro

	Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
-------------------------------	----------

▼ BR Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 20:50:09 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF	***.027.884-** Modo escuro
------------	----------------------------

▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	22/04/2022 19:12:51 UTC
Aprovado até	21/04/2025 19:12:51 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	28/03/2017 19:07:19 UTC
Aprovado até	20/02/2029 19:07:19 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	30/03/2023 06:19:34 UTC
Próxima atualização	30/03/2023 12:19:34 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de20/07/2016
13:32:04 UTC**Aprovado até**02/03/2029
12:00:04 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	04/06/2023 12:32:34 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -

Modo escuro

ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, OU=Instituto
Nacional de
Tecnologia da
Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil,
C=BR

**Assinatura
Obtido**

Aprovada
Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016
13:01:38 UTC

Aprovado até

02/03/2029
23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)

Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest

Aprovado

IdContentType

Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

▼ BR Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF AS, OU=ARCERTFY,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Modo escuro

Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 20:50:20 UTC
Status dos atributos	Aprovados
▼ Informações do assinante	
CPF	***.027.884.**
▼ Caminho de certificação	
▼ CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR	
Emissor	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	22/04/2022 19:12:51 UTC
Aprovado até	21/04/2025 19:12:51 UTC
▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido
▼ CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR	
Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira

Modo escuro

	v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	28/03/2017 19:07:19 UTC
Aprovado até	20/02/2029 19:07:19 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	30/03/2023 06:19:34 UTC
Próxima atualização	30/03/2023 12:19:34 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4.
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, C=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	02/03/2029 12:00:04 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada Modo escuro
-------------------	----------------------

Obtida	Offline
Data de publicação	06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	04/06/2023 12:32:34 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -
ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
-----------------------------	--------

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado
------------------------	----------

▼ BR Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E
SILVA;***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 20:50:33 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF ***.027.884-**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027884**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTIFY OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	22/04/2022 19:12:51 UTC
Aprovado até	21/04/2025 19:12:51 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

Modo escuro

▼ CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	28/03/2017 19:07:19 UTC
Aprovado até	20/02/2029 19:07:19 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Obtida	Aprovada Offline
Data de publicação	30/03/2023 06:19:34 UTC
Próxima atualização	30/03/2023 12:19:34 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline Modo escuro

Aprovado a partir de	20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	02/03/2029 12:00:04 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	04/06/2023 12:32:34 UTC

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao -
ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
----------------	---

Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido
------------------------------------	--------

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

Modo escuro

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado

▼ BR Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027384**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	29/03/2023 20:50:47 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF	***.027.884-**
-----	----------------

▼ Caminho de certificação

▼ CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA:***027384**, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCERTFY, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=19860129000106, OU=videoconferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline

Modo escuro

Aprovado a partir de 22/04/2022
19:12:51 UTC

Aprovado até 21/04/2025
19:12:51 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ CN=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC
Secretaria da
Receita Federal
do Brasil v4,
OU=Autoridade
Certificadora
Raiz Brasileira
v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

Assinatura Aprovada

Obtido Offline

Aprovado a partir de 28/03/2017
19:07:19 UTC

Aprovado até 20/02/2029
19:07:19 UTC

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR) Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada

Obtida Offline

Data de publicação 30/03/2023
06:19:34 UTC

Próxima atualização 30/03/2023
12:19:34 UTC

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP
Brasil, C=BR

Emissor CN=Autoridade
Certificadora

Modo escuro

	Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 13:32:04 UTC
Aprovado até	02/03/2029 12:00:04 UTC
▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido
▼ Listas de certificados revogados	
Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	06/03/2023 12:32:34 UTC
Próxima atualização	04/06/2023 12:32:34 UTC
▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR	
Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 13:01:38 UTC
Aprovado até	02/03/2029 23:59:38 UTC

Modo escuro

▼ Informações de revogação	
Status do certificado (LCR)	Válido
▼ Atributos	
▼ Atributos obrigatórios	
IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado
▼ Atributos opcionais	
RevocationInfoArchival	Aprovado



PORTARIA 079/2023 - SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Cancela a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o vencimento base da servidora de vínculo efetivo ESTEFANY TAIS LIMA GASPARG, matrícula: 29995, que não se encontra em pleno exercício em sala de aula e que não participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 04 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 10 de abril de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde comunica o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/08219 - PROCESSO P2394972023. OBJETO Contratação de empresa para executar serviço de locação sistema informatizado de almoxarifado com manutenção, instalação e treinamento de sistema para Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo como resultado: DESERTA. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

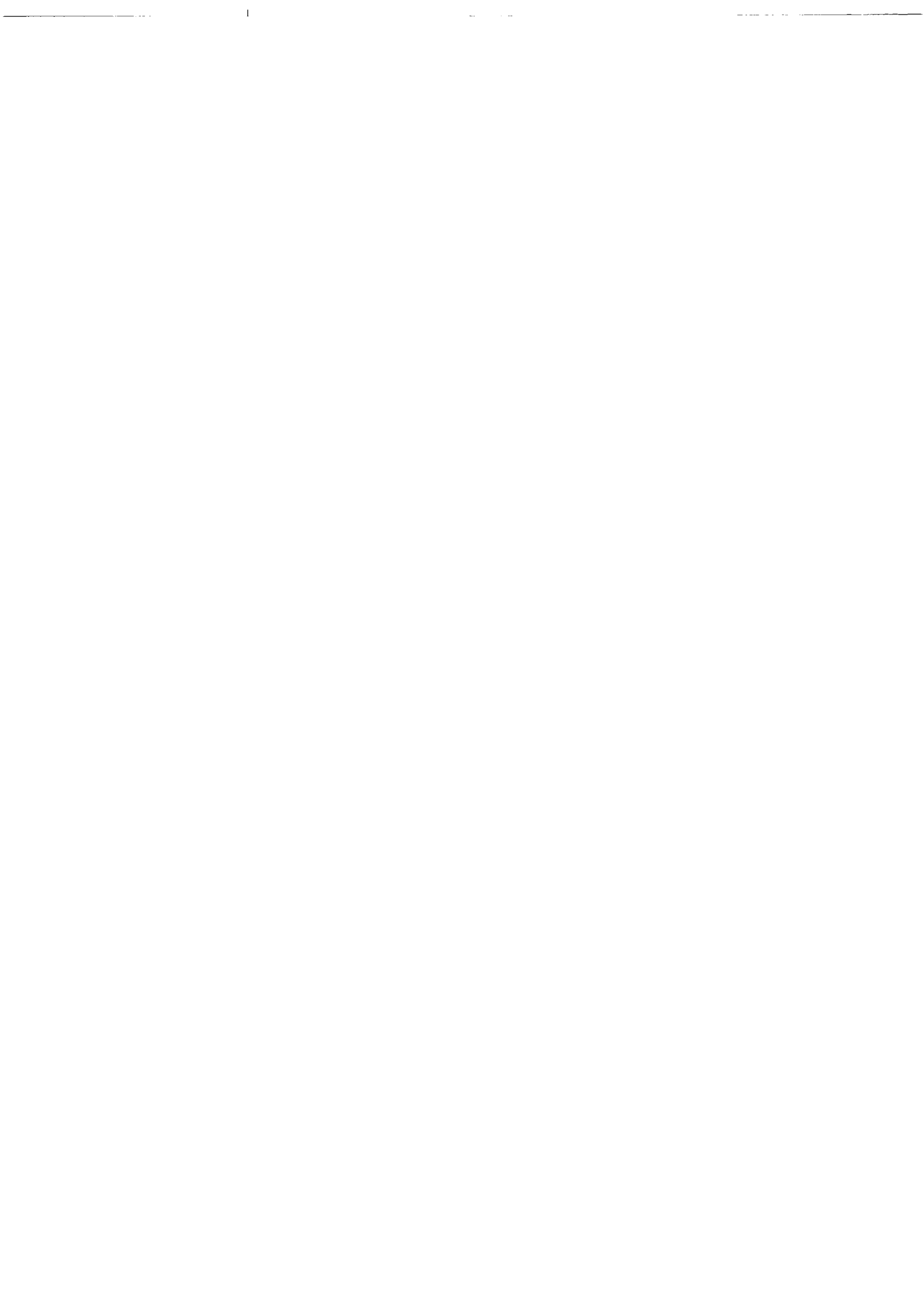
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo nº P241074/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22002 - SMS, Ata de Registro de Preço Nº 047/2022 e Processo nº P241074/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,00 (Dez mil e trezentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra., Tamires Alexandre Felix - Coordenadora da Atenção Especializada À Saúde, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22059 - SMS e A.R.P. Nº 011/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto

deste contrato a aquisição de material médico hospitalar II destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22059 - SMS e A.R.P. Nº 011/2023 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal HOSPITAL MUNICIPAL 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1602000000 - COVID. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra., Tamires Alexandre Felix - Coordenadora da Atenção Especializada À Saúde, e a FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Do Carmo De Lima E Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 019/2023-SMS/PMS/CE, DE 29 DE MARÇO DE 2023 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária para profissionais de Nível Superior, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, regulado pelo Edital SMS de nº 06/2023, RESOLVE: Art. 1º - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção regulada pelo edital supramencionado, ficando desde já, designados os seguintes membros: I - Artur Lira Linhares; II - Francisco Assis de Barros Neto; III - Larisse Araújo de Sousa. Art. 2º - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditivos, retificações, ratificações, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. Art. 6º - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários à sua regular execução. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 29 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 05/2023 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022 E Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível médio e nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 05/2023, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 12 de abril de 2023. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, conforme informações constantes no ANEXO do presente, III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, 10 de abril de 2023. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0088/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22059 - SMS e A.R.P. Nº 011/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar II destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22059 - SMS e A.R.P. Nº 011/2023 - SMS. Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 04 de Abril de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23004 - CMT (SRP)

(BB Nº 994025)

Adendo Nº 01. Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 27/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais gráficos para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P225289/2022. Adendo ao Pregão Eletrônico Nº PE23004 - CMT (SRP) (BB Nº 994025). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 10 de Abril de 2023.
MIKAELE VASCONCELOS MENDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 995588)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva in-loco e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P214539/2023. Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23007 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 995588). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 10 de Abril de 2023.
EVANDRO DE SALES SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.16.0015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público a Revogação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2023.03.16.0015 - SRP, cujo objeto é a Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recargas de Oxigênio Hospitalar destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angustias do Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de abril de 2023, às 09h. O cancelamento justifica-se pela mudança na alteração nas exigências da Habilitação do edital, que necessita melhor avaliar os detalhamentos dos serviços e seu consequente acompanhamento na execução. Melhores informações na sala da CPL, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (088) 3549.1020.

Tarrafas-CE, 10 de abril de 2023.
LUIZ ALVES MATIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023-CP

Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública Nº 006/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de construção de Escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no Município de Tauá/CE, foi Adiada para o dia 11 de maio de 2023, às 09h00min, em razão de adequação ao Projeto Básico.

Tauá-CE, 10 de abril de 2023
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2023-CP

O Município de Tauá torna público aos interessados que no dia 16 de maio de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 015/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086103-75. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá/CE, 10 de Abril de 2023
TARSIS CAVALCANTE MOTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,
Conservação e Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023-CP

O Município de Tauá torna público aos interessados que no dia 12 de maio de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 014/2023-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086105-26. Referido Edital poderá ser adquirido no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá/CE, 10 de Abril de 2023
TARSIS CAVALCANTE MOTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,
Conservação e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

O Pregoeiro oficial do Município torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação) LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão eletrônico nº 2023.04.10.1. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, abertura: 25/04/2023, às 09h. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12/04/2023, às 09h. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 10 de Abril de 2023
EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

CÓD. CIDADES - TCCES: 2023.004E0700001.01.0009.

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 09 horas do dia 11 de MAIO de 2023, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços Quadra, Município de Alegre de reforma e ampliação da EMEF "PROFESSOR LELLIS" E reforma da /ES. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 10 de abril de 2023
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023-FMS

Proc. nº 0486/2023 - Cód. CidadES nº 2023.008E0500001.01.0003
Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 14764.137000/1220-01; Data e horário: 04/05/2023 (quinta-feira). O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiacae.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiacae.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiacae](https://www.facebook.com/licitacaoapiacae).

Apiacá-ES, 10 de abril de 2023
MARCIO MANHÃES MOTTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

- Síntese do objeto: Aquisição de veículos usados, para transporte coletivo urbano, para atender as necessidades da Administração Municipal.
- Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000016/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM.
- Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023 no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br).
- Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br); site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Prefeito Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
- ID Cidades ES: 2023.012E0700001.01.0012

Barra de São Francisco, 10 de abril de 2023
ROBERTO RIBEIRO MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2023 - ID nº 996437. Objeto: Aquisição de Camisas Unissex e Placas de Homenagens para Realização de Evento Denominado Encontro de Capielistas "Mestre Salatiel", pelo sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 11/04/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 26/04/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 26/04/2023 às 13h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023
RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira



